

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Ref.: Processo nº 7110.2021/0000013-0

Interessada: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em jornal de grande circulação.

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Estatuto Social da Companhia, face ao parecer jurídico número 3/2021 (042360602), AUTORIZO, por dispensa de licitação nos termos do art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, a contratação da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.750.298/0001-25 para prestação de serviços de publicação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em jornal de grande circulação pelo preço total de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais)

II - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 19 de abril de 2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro e RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Contratação de empresa para publicação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. DELIBERAÇÕES: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 7110.2021/0000013-0, a Diretoria Executiva decidiu ratificar a contratação da Luz Publicidade SP Sul Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 50.750.298/0001-25, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para publicação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no jornal Diário Comercial, pelo preço total de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais). Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000526-3 . SGM/CAF. Aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal “O Globo”. I. À vista dos elementos contidos no presente processo, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc.042557174 AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação por inexigibilidade da empresa EDITORA GLOBO S.A, inscrita no CNPJ 04.067.191/0001-60, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura (versão impressa e digital) do jornal “O Globo” valor unitário/anoal de R\$ 1.106,00 (hum mil cento e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição encartada sob documento n.º 040652495. II. O controle de execução será exercido pela servidora SIMONE DOS SANTOS MACHADO - RF: 775.120.6, na qualidade de fiscal, e pelo servidor GEREMIAS DA SILVA - RF: 626.100.1, como suplente. III. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa: EDITORA GLOBO S/A, CNPJ: 04.067.191/0001-60, pelo valor total global de R\$ 1.106,00 (hum mil cento e seis reais), onerando a dotação orçamentária. 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

6011.2021/0000602-2 .SGM/Coordenação de Administração e Finançs e TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA. Aplicação de penalidade. Atraso na entrega de produtos de informática para atendimento da Secretaria de Governo Municipal. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.s.º: 041272372, 041337536, 041338907, 042319474, 042319576 e 041917334, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 042500129, os quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. os artigos 54 e 18, § 2º, inciso IX, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.506.467/0001-79, a pena pecuniária no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), por incidir na penalidade prevista na cláusula oitava, subcláusula 8.2.1, da Nota de Empenho n.º 9852/2021-SGM, referente ao atraso na entrega produtos descritos na referida Nota de Empenho.2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6011.2021/0000421-6 .SGM/CAF /DAP/SA.A. Aquisição de xicaras, copos, jarras e colheres. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, Lei Federal nº 13.979/20 e ao Decreto 59.283/20, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 06/2021-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 042506404. AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta das empresas: a -BRUNA DE ANDRE MOREIRA 43715732822 ME , inscrita no CNPJ: 36.560.406/0001-76, conforme requisição encartada sob documento n.º 040044392, para o item 01-, objetivando a aquisição de 120 (cento e vinte) copos de vidro 310 ml, modelo amassadinho pelo valor unitário de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e Item 02-, 12 (doze) jarras em aço inox com tampa e aparador para gelo capacidade de 02 litros, pelo valor unitário de R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$1.099,92 (mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com prazo para entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. b-FARED COMERCIAL LDA EPP , inscrita no CNPJ: 07.259.386/0001-08, conforme requisição encartada sob documento n.º 040044392, para o item 03-, objetivando a aquisição de 60 (sessenta) caixas com 12 (doze) unidades de colheres para café em inox, pelo valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), Item 4-, 60 (sessenta) unidades de xicaras para café com pires em porcelana branca oitavada 60 ml, pelo valor unitário de R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$

798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e Item 5-, 120 (cento e vinte) xicaras para café com pires em porcelana branca 60 ml, pelo valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais)com prazo para entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestora do ajuste a servidora Simone dos Santos Machado - RF: 775.120-6, o controle de execução será exercido pelos servidores: Elizabete Andrea Monteiro – RF: 750.003-3, na qualidade de fiscal e Geremias da Silva – RF: 626.100-1, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor das empresas: - BRUNA DE ANDRE MOREIRA 43715732822 ME , inscrita no CNPJ: 36.560.406/0001-76, perfazendo o valor total de R\$ 2.097,12 (dois mil e noventa e sete reais e doze centavos) e FARED COMERCIAL LTDA EPP , inscrita no CNPJ: 07.259.386/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) onerando a dotação orçamentária n.º 11.2.0.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do presente exercício, para cobertura das despesas.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2020/0021035-1 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **3 PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA** inscrita no CNPJ 37.609.080/0001-97, para a prestação de produção de artefatos em metal, nos termos da Requisição de Serviço de link 038121680 e Termo de Referência de link 039907064, pelo valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **3 PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA** inscrita no CNPJ 37.609.080/0001-97, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00; - IV(– Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Valmir Cardozo da Silva** RF. 579.777.2 e fiscal suplente **Marcelo Carlos Santos** 709.556.2.00, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2017/0000377-6 - Secretária Municipal de Segurança Urbana / SMSU - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores - No uso das atribuições legais a mim conferidas por meio da Portaria 25/SMSU/2020 e com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017 e disposições do Decreto 60.052/2021 e, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **RATIFICO** a despesa advinda do Contrato 15/ SMSU/2015 no valor de **R\$ 45.398,45** (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) já reconhecida conforme despacho lavrado em 03 de março de 2017 às página 184 do processo 2015-0.130.436-0, referente à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos durante o período de 16 a 18 de novembro de 2016 conforme NFS-e 120977 apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP., CNPJ 05.340.639/0001-30.**

6029.2020/0020804-7 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIIT, nos termos da RCSO (037087336) e Termo de Referência(037087458), pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor global anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 ; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Eduarda Souza de Oliveira** RF. 674.421.4 e fiscal suplente **Flávia Ariadne Narciso Neves** RF.696.134.7, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2021/0004810-6 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Prestação de serviços. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25/ SMSU/2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético ou microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento e o abastecimento de combustíveis, para o Corpo de Bombeiros Metropolitano – CBM, pelo valor total estimado para **12 (doze) meses de R\$ 4.755.870,00** (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), mediante utilização da Ata de Registro de Preços 004/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, consoante especificação da Requisição de Serviço de doc. 041273309; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante as notas de reserva 24.606/2021, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade; - III – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 designo fiscal titular Major PM **Carlos Eduardo Von Borell Du Vernay** e como fiscal Suplente 1º Tenente PM **Carmem Luiza dos Santos Martinez Duran**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2020/0002230-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU / TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 25 de 15 de junho de 2020, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação

do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **APLICO** à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor total de **R\$ 5.795,77** (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondendo à multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, a ser aplicada à empresa conforme disposto nas cláusulas 6.7.7 e 8.3.6 do contrato 007/ SMSU/2017- doc. 026826682; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 04/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017

Processo n.º 8110.2017/0000018-7

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADA: UP4 Elevadores Ltda -me

OBJETO: Manutenção dos Elevadores do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

VALOR DO ATUALIZADO: R\$ 19.082,88 (dezenove mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

NOTAS DE EMPENHO: 210 e 211/2021

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2021.

DA REDUÇÃO

O valor global estimado, após renegociação contratual conforme o Decreto Municipal 60.041/2020, passa a ser R\$ 19.082,88 (dezenove mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 18.862,72 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois reais) o valor principal e R\$ 220,08 (Duzentos e vinte reais e oito centavos) o valor do reajuste estimado.

DA DATA DO REAJUSTE

A data base para fins de reajuste passa a ser 01/03/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0001223-7

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Unidade Móvel de atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, incluindo fornecimento de peças e acessórios.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TRUCKCENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 09.155.378/0001-39, convocada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 051/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº **033/SMDHC/2021,** sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do tel. (11) 2833-4203 ou (11) 2833-4204.

EXTRATO

CONTRATO Nº 019/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000363-9

CONTRATADA: CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 06.295.223/0001-00

OBJETO: Prestação de serviço de dedetização, com reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização e desratização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para aplicação e manutenção nas instalações da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e nos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORMALIZADO EM: 15/04/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b) CARLOS ALBERTO DE SOUZA- CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI ME

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESSÃO Nº 082/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001407-0

CONTRATADA: MACAXEIRA RESTAURANTE LTDA- CNPJ nº 12.740.253/0001-80

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 09/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) MARCUS VINICIUS CIANELLI LIMA - MACAXEIRA RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESSÃO Nº 083/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001409-6

CONTRATADA: IT RESTAURANTE LTDA- CNPJ nº 03.581.908/0001-24

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (0027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 09/03/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) VVAN MARCOS DA FONSECA - IT RESTAURANTE LTDA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/031/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2020/0002770-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão – CNPJ nº 14.644.881/0001-98

OBJETO DO FOMENTO: : Implementação do projeto “Atendimento multidisciplinar à crianças na primeira infância e suas famílias”, cujo escopo do convênio é: promover o desenvolvimento adequado de crianças entre 0 e 6 anos de idade que tenham alguma deficiência e/ ou doença crônica que vivem em situação de vulnerabilidade social, para que tenham recursos mínimos para garantir o pleno desenvolvimento das crianças nesta fase, e atenderá 110 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, no Centro da cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do plano de trabalho, remanejamento de rubricas e o início da vigência do ajuste inicial.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R\$ 1.477.772,75 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

ASSINADO EM: 14/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) VERA CARVALHO OLIVEIRA– Gerente Geral – Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão.

PROCESSO Nº 6074.2020/0004196-2

Ata SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 042675072

São Paulo, 19 de Abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0004196-2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMDHC/2021– BEC – OC 8010228010020210C00012- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão de Cartilha de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

As 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020210C00012- - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão de Cartilha de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com a Estratégia de Saúde da Família, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de menor preço total do item, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 09.249.668/0001-41, no valor total do item de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço global e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.